

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0018/2020-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2022; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018/2020-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/02/2020, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/05/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA E REAJUSTE DE ACORDO COM A CLÁUSULA DEZ; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08/05/2022 E TÉRMINO EM 08/05/2023; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PERCENTUAL DE 10,06%; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 11.646.675,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO – CO – 3142022; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 6.537.986,88 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000089/FERJ/MA, EMITIDA EM 16/02/2022, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ, FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 9832022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO ART. 57, II, E ART. 40, INCISO XI DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/02/2022 13:42 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

34/2022	23/02/2022 às 12:42	24/02/2022
---------	---------------------	------------